



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORGIO

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Autoriza o Poder Executivo a instituir “Bônus Assiduidade” a ser conferido aos servidores detentores do cargo de bibliotecário lotados nas unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação e na Biblioteca Pública Municipal de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Bônus Assiduidade a ser conferido ao servidor detentor do cargo de Bibliotecário, lotados nas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e na Biblioteca Pública Municipal de Vila Velha.

Art. 2º Para fazer jus ao recebimento do Bônus Assiduidade no mês subsequente, os servidores deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I** – ter assiduidade habitual e pontualidade em conformidade com a legislação vigente;
- II** – não ter sofrido penalidades em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- III** – não possuir faltas injustificadas no mês anterior.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a definir o valor mensal para pagamento do Bônus Assiduidade, limitado ao valor mensal da Lei nº 5.720, de 08 de março de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, 23 de setembro de 2019.

Arnaldinho Borgo
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORGIO

“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Valorizar e estimular a busca por conhecimento é investir no futuro da cidade. Nenhuma grande cidade existe sem o livre acesso ao conhecimento.

As bibliotecas são uma porta de acesso ao saber.

Os servidores detentores do cargo de Bibliotecário são os “guardiões” dos acervos de cada biblioteca, porém estes servidores hoje estão desestimulados, possuindo o MENOR SALÁRIO BASE da categoria entre as prefeituras da Grande Vitória.

A Prefeitura de Vila Velha utiliza o Bônus Assiduidade como forma de incentivar servidores detentores de alguns cargos específicos a cumprirem suas atribuições, porém este bônus não se aplica aos bibliotecários.

Nossa proposta é que a Prefeitura possa criar o Bônus Assiduidade para os servidores detentores do cargo de Bibliotecário, com valor limitado ao que hoje é aplicado a outros servidores em áreas da educação.

Pelas razões expostas, e que contamos com o apoio de meus nobres pares a esta iniciativa, que reputo de relevante interesse social.

Atenciosamente,

Arnaldinho Borgo

Vereador